



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS DE
DOUTORADO, VISANDO O ENVIO À CAPES DO APCN EM 2022.**

CHAMADA INTERNA Nº 002/2022/PROPE

1. OBJETIVO

Orientar e subsidiar a elaboração de propostas de novos cursos de doutorado os quais serão recomendados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE) com vistas à qualificação e competitividade na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no ano de 2022.

1.1. Público Alvo

Esta chamada destina-se, exclusivamente, às propostas apresentadas pelos programas de mestrado que na Avaliação Quadrienal relativa ao período 2017-2020 tiveram sua nota aumentada de 3 (três) para 4 (quatro) e que queiram submeter proposta de curso novo em nível de doutorado, conforme Art. 23 da Portaria nº 195, de 30 novembro de 2021 da Capes..

2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

A proposta deve ser elaborada conforme define

- a) O Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFSJ ([link](#));
- b) O manual de Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)/Plataforma SUCUPIRA da CAPES ([link](#));
- c) As orientações específicas da área de avaliação contida no Documento Orientador de APCN disponibilizadas no sítio da CAPES ([link](#));
- d) O Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- e) Portaria nº 195, de 30 novembro de 2021, que dispõe sobre Avaliação de Propostas de Cursos Novos - APCN - de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- f) Os “Documentos de área” elaborados pelos respectivos comitês de área ([link](#)) aos quais a proposta estará vinculada, com particular atenção aos seguintes aspectos:
 - I) Adequação da proposta quanto à concepção, coerência dos objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular propostas;
 - II) Número adequado de docentes assegurando capacidade de sustentação às atividades de ensino e orientação;
 - III) Maturidade científica demonstrada nos últimos três anos

dos docentes permanentes, com produção adequada aos parâmetros previstos pelo comitê de área.

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA À PROPE

A proposta elaborada e o Regimento do Programa de Pós-Graduação deverão ser apresentados à PROPE, inicialmente em versão digital enviada para o endereço: prope@ufsj.edu.br e, posteriormente a avaliação dos pareceristas, por meio de processo eletrônico, até as datas limites estabelecidas no item 4 desta chamada.

Será feita uma avaliação técnica pela PROPE que consistirá na conferência da documentação, não sendo encaminhadas propostas incompletas.

Propostas recusadas no último APCN deverão se adequar e/ou justificar de acordo com o parecer recebido da Capes, para nova aprovação nos Conselhos Superiores da UFSJ.

As propostas que não atenderem as normas previstas na presente chamada não serão analisadas.

4. CRONOGRAMA

As propostas devem estar em conformidade com os requisitos e diretrizes previstos na Portaria nº 195 de 30 de novembro de 2021 da CAPES.

Atividade	Data
Data limite para apresentação da proposta em versão digital para a PROPE.	15 de junho de 2022
Data limite para avaliação técnica da proposta pela PROPE	22 de junho de 2022
Data limite para o proponente reenviar da proposta para a PROPE	04 de julho 2022
Data limite para avaliação da proposta pela Comissão Externa à UFSJ.	22 de julho de 2022
Data limite para envio dos pareceres da Comissão Externa aos coordenadores responsáveis para alterações, se for o caso.	26 de julho de 2022
Data limite para o reenvio da proposta à PROPE com as alterações sugeridas pela Comissão Externa realizadas, por meio de processo digital.	03 de agosto de 2022
Encaminhamento da proposta com os pareceres da Comissão Externa ao Presidente do CONEP e CONSU.	05 agosto de 2022
Período de preenchimento, pelo Coordenador, das propostas de cursos novos na plataforma Sucupira	15 de setembro a 10 de outubro de 2022
Submissão e homologação, pela PROPE, da proposta preenchida na plataforma Sucupira.	15 de setembro a 14 de outubro de 2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabiliza por eventuais indisponibilidades e atrasos no envio das propostas.

São João del-Rei, 13 de maio de 2022.

Prof. André de Oliveira Baldoni
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - UFSJ